INDICAÇÃO Nº 462/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor prefeito celebrar convênio com associação cultural, promovendo aulas de música e dança nos bairros, priorizando crianças e idosos".

JUSTIFICATVA

As crianças e os idosos devem sempre praticar atividades, mas sempre com a orientação de um profissional capacitado.

A atividade, quando praticada regularmente, oferece ao idoso significado e satisfação à existência, quer pelo compromisso e responsabilidade social, quer pela oportunidade de manter convívio social. Através dessas atividades as crianças aprendem o conceito de cidadania, respeitar seus limites e o dos outros, o que o ajudará a tornar-se um adulto consciente.

Desta forma, esta proposição tem objetivo de celebrar convênio com associação cultural nos bairros, assim, será fundamental no desenvolvimento e educação das crianças, contribuindo para a formação de cidadãos do bem, saudáveis fisicamente e mentalmente.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador